



----- ATA N.º 17/2023 -----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**-----

--- No dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e cinco minutos, nas instalações da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, conforme Edital n.º 49/2023 (**Documento n.º 1**) iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro e os Vereadores, Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vítor Manuel Ventura Mila.-

--- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

- 1.º Ponto - **Obras e Projetos Municipais e Particulares;**---
- 2.º Ponto - **Atas de Reuniões da Câmara Municipal;**-----
- 3.º Ponto - **Informações;**-----
- 4.º Ponto - **Expediente;**-----
- 5.º Ponto - **Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca - 2.ª Fase - Trabalhos Complementares, Trabalhos a Menos, Prorrogação do Prazo e Alteração ao Projeto;**-----
- 6.º Ponto - **Minuta de Contrato - Primeiro Adicional ao Contrato de Empreitada de Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa, entre o Município de Vila Viçosa e António Saraiva e Filhos, Lda.;**-----
- 7.º Ponto - **Bolsas de Estudos 2023/2024;**-----
- 8.º Ponto - **Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;**-----
- 9.º Ponto - **Estudo de Cobertura - Ligação Ponto de Interesse em Fibra Óptica - DSTELECOM;**-----
- 10.º Ponto - **Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Viçosa e a DSTELECOM S.A.;**-----
- 11.º Ponto - **Alteração/Atualização de Taxas e Tarifas**



Municipais;-----

--- 12.º Ponto - Mercado Municipal de Vila Viçosa - Hasta Pública (Banca de Peixe n.º3);-----

--- 13.º Ponto - Minuta de Protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. e o Município de Vila Viçosa, para Disponibilização de Autenticação e Assinatura através da Chave Móvel Digital;-----

--- 14.º Ponto - Apoio à Natalidade;-----

--- 15.º Ponto - Relatório de Audiência Prévia / Atribuição do direito de ocupação de espaço para instalação de máquinas de venda automática de bebidas e produtos alimentares nos edifícios municipais (Paços do Concelho e Estaleiro Municipal) no Município de Vila Viçosa.-----

--- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

--- A Vereadora Anabela Consolado interveio questionando o porquê da infestação de baratas na Praça da República.-----

--- O Vereador Vítor Mila interveio referindo que em primeiro lugar irá destacar o e-mail que recebeu, de acordo com o pedido solicitado, e não sabe se a resposta que obteve foi enquanto Múncipe ou enquanto Vereador, mas no e-mail não tinha visto que era um parecer jurídico e na presente reunião deu conta disso, por isso supõe que seja enquanto Vereador. Ainda assim, mencionou que falta referir um segundo artigo do Regulamento do Loteamento do Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco, que nunca é referido no parecer jurídico, sendo que só aponta para a Lei Geral, para o Regime Jurídico das Operações de Loteamento, e nunca para o Regulamento do Loteamento. Na sua opinião, ainda falta referir um segundo artigo, e sobre o que está no parecer nem sequer se pronunciará. Sobre a Ordem de Trabalhos, da presente Reunião, mencionou que alguns documentos foram impossíveis de analisar, dado o número de páginas que os mesmos tinham e a hora a que os recebeu, mas no momento certo dirá quais são, nomeadamente o Regulamento da Tabela de Taxas, não



tendo tipo tempo para analisar a documentação em condições. Sobre outros documentos, precisava de alguns esclarecimentos técnicos, e solicita ao Senhor Presidente se pode chamar para a Reunião o jurista da Câmara, para elucidar melhor alguns aspetos, tais como o apoio à Junta de Freguesia de Bencatel, sendo que não consta nenhuma Informação dos serviços no documento, e não sabe se a Câmara Municipal pode prestar esse apoio, apesar de ser solidário com essa posição, não é pelo valor mas no RJAL - Regime Jurídico das Autarquias Locais, os apoios estão enquadrados apenas sob a forma de Transferência de Competências com os acordos e com a realização dos contratos, e não há mais informação sobre outras formas de apoio. Reitera ainda que como não tem nenhuma Informação dos serviços, precisava desses esclarecimentos através do jurista, caso contrário não se encontra em condições de tomar uma posição.---  
--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que o jurista está de férias. Relativamente às baratas, menciona que é normal nesta altura do ano existir infestação de baratas, porque as águas baixam nas condutas e as baratas saem. Referiu que há um plano de desbaratização, de todas as condutas de pluviais e esgotos do Concelho e que já foram efetuadas duas desinfestações, estando quase a começar a terceira. Quando surgiram as primeiras, foram avistadas junto à Casa do Benfica e na Praça da República junto à esplanada da Cafetaria Avenida, sendo que assim que tiveram conhecimento do ocorrido, comunicaram à Veterinária da Câmara Municipal, que comunicou à empresa Rentokil, ficando a empresa responsável pelo tratamento. Informou que houve também uma infestação na Cozinha da Escola Secundária e que foram colocadas armadilhas específicas para formigas, por indicação da Rentokil, e nas outras foram feitas descargas de águas. Nesse sentido, aguardam que a Rentokil faça a segunda desinfestação e considera que a situação está controlada.-----



--- Continuando o Presidente da Câmara Municipal, referiu que todas as Comunicações Internas que o Vereador Vítor Mila recebe, recebe enquanto Vereador, sendo que não é confundido o papel de munícipe com o de Vereador. Sublinha que se outras pessoas podem confundir, ou até servir-se da posição que têm para retirar algum proveito disso para esclarecimentos, na sua óptica nunca o fez, nem fará, nem irá permitir que o façam. Relativamente ao artigo que falta sobre o Regulamento do Loteamento, irão tratar esse ponto com o jurista, para perceber se já está ou não tratado. E, por último, quanto aos pontos da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, irão ser vistos ponto a ponto, e refere que o Senhor Vereador se pronunciará nos pontos em questão, sobre os quais referiu não ter condições para votar.-----

--- O Vereador Vítor Mila explicou que em 21.06.2023, enviou um e-mail para a Câmara Municipal enquanto munícipe e não enquanto Vereador e, inclusive, foi o Presidente da Câmara Municipal que respondeu diretamente ao Vereador, enquanto munícipe e não enquanto Vereador, e no parecer vem referido enquanto Vereador e nesse sentido, não confunde quais são as suas posições, nem os pedidos que solicita.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que não se referiu ao Vereador Vítor Mila, nem a ninguém em específico, apenas proferiu um comentário e sempre respondeu ao Vereador Vítor Mila na posição de Vereador. Se fosse como munícipe o e-mail tinha de entrar no Expediente, o percurso normal e não entrou, portanto o assunto foi tratado enquanto Vereador.-----

--- **ORDEM DO DIA:**-----

--- **1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.**---

**Assunto: Lista nº 15/2023 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente.** A Câmara Municipal tomou conhecimento, da Lista nº 15/2023, relativa aos Despachos proferidos pelo Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal, no dia dezanove de julho de dois mil e vinte e três.-----



**Assunto:** Processo n.º 85/23 - Rosa Maria Estevão Rosado - Colocação de poliban em prédio sito na Estrada do Alandroal, n.º 10, Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, apresentando a requerente incapacidade física de 83%, conforme atestado multiusos do Serviço Nacional de Saúde. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido solicitado, de acordo com as Informações dos Serviços.-----

**Assunto:** Processo n.º 58/23 - Craft Heritage Beer and Spirits, Lda. - Paula Martins (Agente de execução) - Pedido de Emissão de Declaração Prévia sobre alteração de utilização, dos Lotes 115 e 119, na Via S2, na Zona Industrial, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com a Informação do Chefe da DUA, datada de catorze de julho de dois mil e vinte três.-----

**Assunto:** Processo n.º 85/23 - Rosa Maria Estevão Rosado - Pedido de lugar de estacionamento privativo frente à residência, sito na Estrada do Alandroal n.º 10, Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, diferir o pedido solicitado, de acordo com a Informação do Chefe da DUA, datada de treze de julho de dois mil e vinte e três.--

**Assunto:** Processo n.º 21/23 - Henrique Manuel Rocha Serrano - Licenciamento Administrativo para obra de alteração e ampliação de moradia e anexo - Projeto de Arquitetura e Junção de Elementos, sito na Avenida de Luanda, n.º 32, Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, deferir o Licenciamento Administrativo, de acordo com a Informação do Chefe da DUA, datada de vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e três.--

--- 2.º PONTO - ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

--- Foi presente a Ata n.º 12/2023, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em trinta e um de maio de dois mil e vinte e três.-----

--- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.--



--- Foi presente a Ata n.º 13/2023, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em quinze de junho de dois mil e vinte e três.-----

--- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-

--- Foi presente a Ata n.º 14/2023, da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em vinte de junho de dois mil e vinte e três.-----

--- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-

--- 3.º PONTO - INFORMAÇÕES.-----

**Assunto:** Informação sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal - Semana de catorze a vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e três. A Câmara Municipal tomou conhecimento do seu teor.-----

**Assunto:** Informação n.º 73, datada de 23.07.2023, proveniente da DAGF - Setor de Contabilidade, relativamente a Fundos Disponíveis - julho a dezembro 2023.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Documento n.º 2**) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

--- Dos fundos disponíveis - julho a dezembro de 2023, conforme Informação n.º 73 de 03/07/2023 da DAGF.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**Assunto:** Modificações Orçamentais da Despesa n.º 34 e 35 - Alterações Permutativas ao Orçamento n.º 32 e 33 - Ano Contabilístico de 2023.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-



Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Documento n.º 3**) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

--- Das Modificações Orçamentais da Despesa números 34 e 35; Alterações Permutativas número 32 e 33 - Ano Contabilístico de 2023.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **4.º PONTO - EXPEDIENTE.**-----

**Assunto: Requerimento para Pedidos Diversos, em nome de Pizzaria Kurium - Restaurante Lda., para alteração da data de licença do Requerimento de Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória e do Requerimento de Licença Especial de Ruído, alterando assim para o dia 29.07.2023, a decorrer no mesmo horário, com o registo de entrada n.º 13620/23, datados de doze de julho.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Documento n.º 4**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Autorizar o requerimento de pedidos diversos para alteração da data da licença de recinto de diversão provisória e licença especial de ruído, à Pizzaria Kurium - Restaurante Lda, para realização da atividade Festa com Música ao Vivo das 20h00 às 02h passando para dia 29/07/2023, com o registo de entrada n.º 13620/23 de 12/07/2023.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----



--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**Assunto:** Requerimento para Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória e Requerimento para Emissão de Licença Especial de Ruído, em nome de Comissão de Festas de Santa Ana, para realização da atividade Festas em Honra de Santa Ana, na Praceta José Augusto Melrinho Rosado em Bencatel, a ocorrer de 04.08.2023 até 07.08.2023, das 18h00 às 06h00, com os registos de entrada n.ºs 14346/23 e 14347/23, datados de vinte de julho.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Documento n.º 5**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Autorizar o requerimento de emissão de licença de recinto de diversão provisória e licença especial de ruído, à Comissão de Festas de Santa Ana de Bencatel, para realização da atividade Festas em Honra de Santa Ana, na Praceta José Augusto Melrinho Rosado em Bencatel de 04-08-2023 a 07/08/2023 das 18h00 às 06h, com os registos de entrada n.º 14346/23 e 14347/23 de 20/07/2023.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**Assunto:** Ofício proveniente do Sr. Inácio Lopes, a solicitar a anulação de majoração de 200% do IMI, relativamente à sua moradia, na Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa.---

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela



Vereadora Mónica Cristina Alegrias, Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Documento n.º 6**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Revogar parte da deliberação da Reunião Extraordinária de Câmara Municipal realizada no dia 27 de outubro de 2022 no que diz respeito ao prédio com o artigo matricial 1756 fração A, uma vez que esta fração não se encontra em ruína conforme Informação dos serviços da DUA de 19-06-2023;-----

--- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- Pelas 18h35, o Vereador Vítor Mila ausentou-se da Reunião.-

**Assunto: E-mail proveniente de Auditiv a solicitar a cedência de espaço para duas unidades móveis de rastreio auditivo gratuito, a ocorrer no dia 19.08.2023, entre as 09h30 e as 20h00, junto ao Mercado Municipal, em Vila Viçosa.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Documento n.º 7**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Autorizar a cedência de espaço para unidade móvel de rastreio auditivo, com cerca de 12m2 + tenda 3m2, no dia 19 de agosto de 2023 junto ao Mercado Municipal em Vila Viçosa, entre as 9h30 e as 20horas;-----

--- Ceder um ponto de luz, conforme solicitado por e-mail com o registo de entrada n.º 11282 de 21 de julho de 2023.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por**



J  
B

unanimidade. O Vereador Vítor Mila estava ausente da Reunião, pelo que não participou na votação deste ponto.-----

--- Pelas 18h36, o Vereador Vítor Mila regressou à Reunião.---

**Assunto:** E-mail proveniente da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, com o registo de entrada n.º 10811, datado de 13.07.2023, a solicitar apoio logístico, no âmbito do processo de instalação de reservatório de gás - Creche/Jardim de Infância Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Documento n.º 8**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Deve a requerente elaborar projeto "tipo B2 - reservatório e rede" e só depois de aprovado deverá solicitar à Câmara Municipal o apoio para a obra.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**Assunto:** Requerimento para Emissão de Licença Especial de Ruído e Requerimento para Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória e Requerimento, em nome de Josué Bar, Sociedade Unipessoal Lda., para realização da atividade Música gravada com DJ'S, na Rua Florbela Espanca, n.º 80 (esplanada), em Vila Viçosa, de 22.07.2023 a 23.07.2023 das 22h00 às 04h00, com os registos de entrada n.ºs 14068/23 e 14066/23, datados de dezoito de julho.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como



inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Documento n.º 9**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Vice-Presidente Tiago Salgueiro de 18/07/2023 referente ao requerimento de emissão de licença de recinto de diversão provisória e licença especial de ruído, a Josué Bar - Sociedade Unipessoal, Lda., para realização da atividade Música gravada com DJ'S, na Rua Florbela Espanca n.º 80 (esplanada) em Vila Viçosa de 22-07-2023 a 23/07/2023 das 22h00 às 04h00, com os registos de entrada n.ºs 14068/23 e 14066/23 de 18/07/2023.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

**Assunto: Normas de Participação no Fim-de-Semana da Juventude 2023.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Documento n.º 10**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar as Normas de Participação no Fim-de-Semana da Juventude 2023, conforme a Informação n.º 9/2023 de 17 de julho de 2023, do Gabinete de Apoio à Vereação.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado chama a atenção de que no documento não consta nem a data, nem o local do evento.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

**Assunto: E-mail proveniente de Carlos Filipe, representante do CECHAP - Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e**



*Handwritten signature*

**Património, a solicitar apoio logístico para serviço de empilhador para descarga de esculturas.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Documento n.º 11**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Vice-Presidente Dr. Tiago de Salgueiro, de 14 de julho de 2023, referente ao solicitado pelo CECHAP, por e-mail, dia 14 de julho de 2023.--

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

**Assunto: E-mail proveniente de Associação Bencatel Jovem, com o registo de entrada n.º 11291, datado de 24.07.23, a solicitar 30 grades para o evento "21.º BencaJovem".**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Documento n.º 12**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança de 24 de julho de 2023, referente ao solicitado pela Associação Bencatel Jovem, por email, com o registo de entrada n.º 11291, de 24 de julho de 2023.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

**Assunto: E-mail proveniente de Joaquina Simões, com o registo**



J  
B

**de entrada n.º 10122, datado de 30.06.2023, a solicitar sete refeições gratuitas para o do Júri da PAP Multimédia.-----**

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Documento n.º 13**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Vice-Presidente Dr. Tiago Salgueiro de 24 de julho de 2023 para cedência gratuita de refeições do júri da PAP Multimédia, de acordo com o solicitado, com o registo de entrada n.º 10122 de 30 de junho de 2023.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

**Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 93124/2023, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito no Largo da Igreja, na Freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa.-----**

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Documento n.º 14**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo da Igreja, na Freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 93124/2023 da Casa Pronta.-----

--- Informar a Casa Pronta.-----



--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

**Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 87675/2023, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua General Humberto Delgado n.º 63 e 65, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Documento n.º 14**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua General Humberto Delgado n.º 63 e 65, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 87675/2023 da Casa Pronta.-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

**Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 93155/2023, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito no Largo de Santa Catarina, na Freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da



presente Ata (**Documento n.º 14**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo de Santa Catarina, na Freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 93155/2023 da Casa Pronta.-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

**Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 88865/2023, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito no Bairro dos Açores n.º 3, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Documento n.º 14**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Bairro dos Açores n.º3, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 88865/2023 da Casa Pronta.-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

**Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 97636/2023, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Quinta**



**Augusta, Lt A2, n.º19, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----**

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Documento n.º 14**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Quinta Augusta, Lt A2, n.º19, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 97636/2023 da Casa Pronta.-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

**Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 96471/2023, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua dos Poetas Populares n.º 6, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----**

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Documento n.º 14**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua dos Poetas Populares n.º 6, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila



JTB

Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 96471/2023 da Casa Pronta.-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

**Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 97910/2023, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito em São Luís, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Documento n.º 14**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito em São Luís, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 97910/2023 da Casa Pronta.-

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

**Assunto: Doação de 5.250,00€ para a Jornada Mundial da Juventude, pelo grupo Saint-Germain-des-Prés de Paris, instalado na Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como



J  
103

inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Documento n.º 15**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aceitar a doação do Grupo Saint-Germain-des-Prés no valor de 5250,00€, para apoio às Jornadas Mundiais da Juventude, conforme email enviado com o registo de entrada n.º 11359, de 24 de julho de 2023.-----

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal interveio explicando que o grupo irá fazer parte da Jornada Mundial da Juventude em Vila Viçosa, e pretendeu fazer um donativo à Câmara Municipal, como uma espécie de compensação pelos dias em que estarão em Vila Viçosa, e com os gastos inerentes à estadia, nomeadamente alimentação, entre outros e, nesse sentido, mencionou que o grupo achou por bem apresentar a proposta de donativo à Câmara Municipal, através da quantificação do valor médio por refeição, relativamente ao número de peregrinos.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado questiona a quem é que a Câmara Municipal emite o documento de receita?-----

--- O Presidente da Câmara Municipal explicou que será à respetiva Paróquia. Depois de ser aprovado o donativo, deverão indicar a quem, o nome e o número de contribuinte.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

**Assunto: Informação n.º 19, datada de 25.07.203, proveniente do Gabinete de Apoio à Vereação, relativamente à redução na taxa de entrada das Piscinas Municipais, para funcionários e colaboradores do Município de Vila Viçosa.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da



presente Ata (**Documento n.º 16**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Reduzir o valor da entrada na piscina municipal para os funcionários e colaboradores em 50% nos termos da Informação n.º 19, de 25/07/2023 do GAV.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

**Assunto: Informação n.º 276, datada de 25.07.2023, proveniente da DAGF – Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação Social, Saúde e Desporto, relativamente ao encerramento da Piscina Municipal Descoberta, no dia 31.07.2023.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Documento n.º 17**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Encerrar a Piscina Municipal Descoberta no dia 31 de julho de 2023 durante todo o dia, de acordo com a Informação n.º 276, de 25 de julho de 2023, da DAGF.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado interveio mencionado que considera que a Piscina deverá ter uma capacidade máxima e, nesse sentido, um limite de pessoas que possam entrar. Face ao exposto, foi apresentada pela Vereadora Anabela Consolado, uma Proposta Alternativa: Que a Piscina Municipal se mantenha aberta no dia 31.07.2023, até ao limite de entradas que a piscina tem.--

--- Havendo duas propostas, foi designada como "**Proposta A**" a do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e da Vereadora Mónica Lobo e a "**Proposta B**" da Vereadora Anabela Consolado.--

--- As **Propostas "A"** e "**B**" deram entrada na mesa por



unanimidade.-----

--- Colocadas as propostas em votação alternativa, obteve a "**Proposta A**", 3 (três) votos, do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e da Vereadora Mónica Lobo e a "**Proposta B**" obteve 2 (dois) votos dos Vereadores Anabela Consolado e Vítor Mila.---

--- Assim, foi aprovada a "**Proposta A**" com três votos, ou seja:--

--- Encerrar a Piscina Municipal Descoberta no dia 31 de julho de 2023 durante todo o dia, de acordo com a Informação n.º 276, de 25 de julho de 2023, da DAGF.-----

**Assunto:** E-mail proveniente da Comissão de Festas de Santa Ana, com o registo de entrada n.º 11499, a solicitar apoio logístico para a realização das Festas em Honra de Santa Ana, nomeadamente cortes de ruas limítrofes às ruas da festa e colocação de um poste de madeira.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Documento n.º 18**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aceder favoravelmente ao solicitado pela Comissão de Festas de Santa Ana, nomeadamente:-----

--- Apoio no corte de rua nas ruas limítrofes ao Recinto das Festa de 4 a 7 de agosto;-----

--- Autorizar a colocação de um poste de madeira no recinto da Festa para colocação de decoração, ficando à responsabilidade da Comissão de Festa de Santa a reposição de calçada, conforme o email enviado pela comissão com o registo de entrada n.º 11499 de 26 de julho de 2023.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por



unanimidade.-----

--- 5.º PONTO - REABILITAÇÃO DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA -  
2.ª FASE - TRABALHOS COMPLEMENTARES, TRABALHOS A MENOS,  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ALTERAÇÃO AO PROJETO.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Documento n.º 19) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere, face à Informação n.º 11 - PS/2023 de 24/07/2023 da DOM:-----

--- Aprovar a alteração ao projeto relativamente ao aumento do espaçamento entre os planos verticais que passam pelo ponto mais saliente das costas de cada lugar sentado e pelo elemento mais saliente da fila que se encontra atrás, de acordo com a recomendação do IGAC de 06/03/2023, melhorando deste modo o conforto dos utilizadores do espaço a intervir, de acordo com a peça desenhada em anexo e respetivo parecer favorável do IGAC;-----

--- Aprovar os preços unitários dos trabalhos complementares de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato mas a executar em condições diferentes nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 373.º do CCP, perfazendo o valor total de 164.966,48€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondentes a 13,58% do valor total de contrato, conforme lista em anexo;-----

--- Aprovar os trabalhos complementares resultante de um erro e omissão referente à aplicação de claraboias existentes em cobertura por cima do palco e a aplicação de ventilador de desenfumagem existente em cobertura em zona de escada, incluindo estrutura necessária e alteração na cobertura, no montante de 23.870,00€, porém a EE só tem direito a receber 50% do respetivo



valor, 11.935,00€ nos termos do n.º 3 do art.º 378.º do CCP em conjugação com o n.º 6 da cláusula 14.ª do Caderno de Encargos do procedimento em apreço, porque o trabalho complementar de suprimento de erro e omissão em causa ser exigível na fase de formação do contrato (preço unitário incluído na alínea anterior por ser da mesma espécie de outros previstos no contrato mas a executar em condições diferentes);-----

--- Aprovar os trabalhos a menos no valor de 9.363,69€, conforme lista em anexo, correspondentes a 0,77% do valor total de contrato, de acordo com o preconizado no art.º 379.º do CCP e serão refletidos na conta final;-----

--- Aprovar a totalidade do valor de Trabalhos Complementares a pagar no montante de 176.931,48€ correspondentes a 14,57% do valor total de contrato, de acordo com o preconizado no art.º 370.º do CCP e inferior ao limite legal 50% do preço contratual inicial, nos termos do n.º 4 do artigo e diploma supracitado que corresponde ao valor do adicional ao contrato;-----

--- Aprovar a prorrogação da empreitada em mais 45 dias nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 373.º do CCP na sua atual redação em conjugação com o art.º 374.º do diploma supramencionado;-----

--- Aprovar o novo plano de trabalhos que reflete os trabalhos complementares e o respetivo cronograma financeiro;-----

--- Como o erro/omissão identificado no ponto 3 da presente proposta decorre do incumprimento de obrigações de conceção assumidas por terceiros perante o dono da obra deve o dono da obra, Município de Vila Viçosa, nos termos da alínea a) do n.º 6 do art.º 378.º do CCP, exercer obrigatoriamente o direito que lhe assista de ser indemnizado por parte destes terceiros pelo valor de 20.953,40€ (resultante do valor do erro e omissão 23.870,00€ a descontar o valor dos trabalhos a menos, no montante de 2.916,60€, relativos aos trabalhos a suprimir, contemplado no auto de trabalhos a menos).-----



--- O Presidente da Câmara Municipal começou por explicar que relativamente a esta questão, deu-se início à obra, o Concurso foi lançado com base no projeto que foi feito ainda durante o ano de 2022, o novo executivo quando chegou verificou que aquilo que estava contratualizado com a empresa, que já não exerce funções, não era suficiente para abrir o Cineteatro, pelo facto de não ter pintura, não tinha intervenção nos *foyers*, não tinha cénica, não previa a substituição de cadeiras, sendo necessário colocar as mesmas que estão completamente destruídas/impróprias e a cobertura também não era prevista, então decidiu-se mandar fazer um projeto. O projeto foi feito da forma que se pôde, lançou-se o Concurso e foram feitas as primeiras reuniões de obra, e decidiu-se em obra, com a fiscalização e com quem acompanha a obra que era necessário proceder a algumas alterações, que em obra se detetaram ser necessárias para funcionarem bem nesta Empreitada. Por isso, promoveram esta alteração ao projeto relativamente a várias coisas: uma tem a ver com o espaçamento entre os bancos, sendo que tinham a aprovação do IGAC - Inspeção Geral das Atividades Culturais, em que a entidade afirmou que como é uma remodelação não seria necessário pronunciarem-se, mas se forem os mesmos bancos ou semelhantes não é necessário alterarem o espaçamento, mas de facto, quando se iniciou a obra foi feita a experiência com um banco e com uma poltrona e percebeu-se que era melhor optar pela poltrona, sendo a obra da envergadura que representa e ficar com bancos incómodos, não seria uma boa solução e nesse sentido, existia o problema do IGAC, que já foi resolvido. Foi feita uma proposta de alteração ao projeto e o IGAC aprovou, desde que seja aumentado o espaçamento entre os degraus. Posto isto, foi necessário também aprovar os trabalhos complementares de erros e omissões, que existia alguns e também há trabalhos a menos.-----

--- Para explicar melhor a situação, o Presidente da Câmara



Municipal passou a palavra ao Eng.º Paulo Silva - Chefe de Divisão de Obras Municipais, sendo que a Informação técnica que, sustenta a proposta do executivo, foi elaborada pelo Eng.º Paulo Silva.-----

--- O Eng.º Paulo Silva começou por explicar que de forma a complementar a explicação do Presidente da Câmara Municipal, informa que o projeto já estava elaborado e serviu de base para o Concurso da Empreitada de Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca - 2.ª Fase, foi elaborado ainda no decurso do ano de 2022, e foi efetuada a resolução do contrato de acordo com a deliberação da Câmara Municipal em Reunião Ordinária de 22/02/2023, todavia e de modo a incluir os trabalhos que não foram executados na Empreitada inicial, reuniu-se com a equipa projetista com o objetivo de se efetuar o levantamento de todos os trabalhos que não foram executados na Empreitada inicial mais os trabalhos que são essenciais para a utilização do Cineteatro Florbela Espanca, nomeadamente a substituição integral do revestimento da cobertura e a estrutura de madeira que suportava as telhas, o equipamento cénico e a substituição das cadeiras. Referiu ainda que os trabalhos complementares a submeter ao órgão para aprovação tinham conhecimento prévio da sua necessidade de execução, por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal e da Sr.ª Vereadora Anabela Consolado, porque estiveram presentes na obra, no dia que foi disponível para todos os deputados municipais que quisessem estar presentes, pudessem visualizar "in loco" os respetivos trabalhos a executar.-----

--- Continuando o Eng.º Paulo Silva, explicou que o Ponto 1 da proposta da entidade executante refere-se à zona das bancadas, está devidamente quantificado, e diz respeito à ampliação das zonas das bancadas para a colocação das cadeiras salvaguardando o afastamento de 0,40m de cadeiras entre filas de acordo com a recomendação do IGAC. No Ponto 2, refere-se à melhoria acústica



das salas, sendo que inicialmente está previsto introduzir diversas infraestruturas técnicas, nomeadamente, iluminação dos compartimentos e segurança contra incêndios, sendo necessário também retirar o teto falso, para embeber todas as infraestruturas entre a estrutura que existe em betão armado e o teto falso a construir com o objetivo de não ficar nada à vista e o acabamento ser uniforme. Este ponto da proposta contempla o fornecimento e instalação de um teto acústico, que em termos de ressonância melhora a qualidade do som no edifício em causa, face à sua utilização. Sobre o Ponto 3, referiu que diz respeito às janelas de desenfumagem e prevê a execução da estrutura que irá suportar todo o caminho de evacuação e extração desde o teto falso dos diversos compartimentos (auditório, zona do palco e foyer até à estrutura da cobertura e respetivo acesso para o exterior da cobertura). Relativamente ao Ponto 4, diz respeito aos revestimentos, tanto no interior como no exterior da fachada é necessário fazer uma série de procedimentos para encastrar as infraestruturas, a rede elétrica e o circuito de tomadas e no projeto só estava quantificado, abrir roços, colocar o revestimento na zona do roços e pintar, ou seja, como existem coeficientes de dilatação diferentes em consequência das diferentes datas de execução e diferentes materiais a aplicar, ao fim de três ou quatro meses, iriam originar fissuras no revestimento das paredes. E nesse sentido, a proposta assenta em fazer um revestimento integral para ficar um acabamento perfeito e permitindo diminuir os custos de manutenção, a curto e médio prazo. Sobre o Ponto 5, são os trabalhos de eletricidade com alimentação dos projetores de iluminação dos degraus do auditório. Sobre o Ponto 6, é tudo o que é previsto em termos de guardas. O que estava previsto no projeto, era a reaplicação das guardas que existiam em aço. O que acontece é que se utilizassem aquele tipo de guardas, estariam a estrangular o ângulo de visão dos utilizadores na



projeção do cinema, ou seja, as guardas teriam uma saliência, o que cortava o ângulo de visão. A sua proposta assenta no facto de ser um vidro temperado, encastrado numa estrutura em U por baixo do pavimento, o vidro é incolor e permite ao utilizador ver toda a projeção de espetáculos ou eventos. Utiliza-se material inox, que não tem custos de manutenção e conservação a longo prazo, não precisa de ser pintado e tem uma durabilidade para a vida útil do edifício. O Ponto 7, relaciona-se com os trabalhos de avac, a proposta da entidade executante tinha duas grelhas que foram corrigidos os valores, conforme consta na Informação, o cabimento inicial foi previsto por 195.661,48€, deduziu-se esses valores e passou a cerca de 188.866,48€. De acordo com o mencionado no Ponto 5 da proposta, referiu que propõe "Aprovar a totalidade do valor de Trabalhos Complementares a pagar no montante de 176.931,48€", e explica que aqui está deduzido os 50% da claraboia de desenfumagem, que perfazia os 188.886,48€. É ainda uma imposição legal aprovar pelo órgão todos os preços unitários que não estejam contratualizados, no contrato inicial, isto é, trabalhos de espécie diferente ou da mesma espécie mas feitos com outra forma e, nesse sentido, como explicado no Ponto 2 da proposta, propõe ao órgão "Aprovar os preços unitários dos trabalhos complementares de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato mas a executar em condições diferentes nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 373 do CCP ...". Sobre o Ponto 8, que diz respeito à estrutura da cobertura do edifício, sendo que a que existia foi alvo de pintura pela parte inferior, mas não foi alvo de pintura pela parte superior, até porque na 1.ª Fase estava previsto o levantamento integral da telha e posterior reutilização. No entanto, não exercendo funções no Município de Vila Viçosa e consoante informações que recolheu de algumas pessoas, julga que aquela cobertura nunca foi levantada, não se mexeu, simplesmente identificaram algumas



telhas que estavam partidas e substituíram-nas. -----

--- O Presidente da Câmara Municipal interveio explicando que foi lavada com jatos de água.-----

--- Continuando o Eng.º Paulo Silva, mencionou que esta 2.ª Fase contempla a substituição integral de todo o revestimento da cobertura, tendo sido detetado que as asnas pré existentes tinham alguma deformação, porque estavam sujeitas a diversas cargas pontuais, quer seja da estrutura de avac que existia antigamente e era muito pesada e não querendo correr o risco de estar a ser feita uma obra destas, sem garantir a segurança de que a longo prazo não existirão problemas de cedências da estrutura porque vai ter de ficar o avac agarrado, como é visível nas fotografias. As quatro asnas, em que o preço que está quantificado é o reforço estrutural meramente na estrutura metálica da cobertura. Sobre o Ponto 9, o projeto contemplava ter uma única máquina de projeção, que só permitia a utilização de espaço num todo, não tinha uma autonomia entre a zona do cine-bolso e do auditório em si. Neste sentido, com a nova proposta, é possibilitado um multiusos do espaço, explicando que se o município quiser fazer uma conferência ou alguma associação ou coletividade solicite um espaço ao município, que atualmente Vila Viçosa não possui, passa a ter um espaço mais diminuto, com uma nova máquina de projeção, para conseguir projetar no cine-bolso e a máquina grande é suspensa na zona entre o cine-bolso e o auditório e permite a utilização do espaço no seu todo. Por exemplo, um concerto ou uma projeção de cinema consegue-se fazer a projeção em todo o espaço e ter uma sala única também, sendo esta a sua maior valência. Por último, sublinha que para além da exposição efetuada, da proposta dos trabalhos complementares e dos trabalhos a menos inerentes, que estão em causa, também é proposto a aprovação da prorrogação do prazo legal e oficiosa, de quarenta e cinco dias, passando o prazo final da obra para o dia 10 de Dezembro de 2023,



conseguindo-se cumprir o prazo que está estipulado com a entidade de gestão, e que também foi colocado para visto prévio do Tribunal de Contas, reforçando ainda que se está a falar de um Concurso que tem visto prévio de Tribunal de Contas, sublinhando que este Concurso é bastante claro que teve uma entidade que tutela e faz a fiscalização dos vistos prévios que é o Tribunal de Contas.-----

--- O Vereador Vítor Mila começou por referir que o projeto foi revisto por uma entidade externa, julga em dezembro ou janeiro, referindo-se à 2.ª Fase, que fez alguns apontamentos às várias componentes da obra e nesse sentido, supõe que todos estes trabalhos que aparecem agora, alguns deles estariam elencados nessa revisão feita pela entidade terceira. Questionou se foram os projetistas que não tiveram isso em conta e por isso lhes será imputada alguma parte da responsabilidade ou nenhum destes trabalhos que aparecem agora foram também descobertos pela entidade terceira. Questionou ainda que, logo numa das primeiras Informações do então agora Gestor de Contrato e Chefe de Divisão, em que referia a remoção total da cobertura e da estrutura de suporte e no entanto, ficou surpreso ao ver que havia estrutura de suporte danificada e, sendo assim, refere que houve parte de estrutura que não foi retirada, portanto não foi remoção total da estrutura do telhado. Mencionou que foi numa Informação que o Chefe de Divisão efetuou, na altura do lançamento do Concurso da 2.ª Fase, julga que março, em que mencionou que se vai proceder à remoção completa da cobertura e da própria estrutura de suporte da cobertura, e fica surpreso quando lê parte da estrutura de suporte de cobertura está danificado ou apresenta danificação por isso é necessário removê-la. No entanto, menciona que se era para remover, supostamente já estaria incluído no caderno de encargos do lançamento da 2.ª Fase. Como terceira questão, mencionou que a Informação presente sobre o ponto é do Gestor de Contrato e não



da fiscalização, não sabendo sequer quem é a fiscalização, e de acordo com o CCP - Código dos Contratos Públicos, e de acordo com o IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, a relação e a comunicação feita entre o órgão executivo, dono da obra e o executante, deve ser a fiscalização a transmiti-la e não o Gestor de Contrato. Neste sentido, gostaria de ter estas informações por parte da fiscalização e depois de lhe serem dadas as respostas, deixa já a sua proposta, que para além de saber que existe exiguidade do tempo e a urgência destas aprovações, necessita de uma Informação da fiscalização para saber exatamente todos estes fatores que lhe faltam aqui até porque vê alguns trabalhos apontados no Plano de Trabalhos e por acaso até ficou surpreendido, porque vê numa das fotografias presentes na Informação, na comparação das cadeiras, vê que o lugar da iluminação das escadas até já está no lugar correto, ou seja, no centro dos degraus, sendo essa uma das exigências do ICAC há mais anos. Referiu que não entra no Cineteatro há 15 anos, nem durante o decorrer da obra, tirando o ano em que as eleições ocorreram no Cineteatro e, nesse sentido, só tem conhecimento do estado através destas fotografias presentes na Informação.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal interveio explicando que o projeto foi visto por um revisor, porque o Eng.º Paulo Silva ainda não desempenhava funções no Município, e nada daquilo que está a ser feito agora foi identificado pelo revisor. Tudo aquilo que o revisor de projeto pediu foi alterado em projeto, antes de se lançar o Concurso. Relativamente à fiscalização, mencionou que é também o Eng.º Paulo Silva, sendo o Gestor de Contrato, também Fiscal da obra.-----

--- O Eng.º Paulo Silva interveio referindo que o revisor do projeto, que é uma exigência nos termos do n.º 2 do art. 43.º do CCP, sendo que foi feita em dezembro uma revisão mas também em março, porque em dezembro foi feita relativamente ao Concurso



que foi lançado e que foi resoluto. Em fevereiro chamaram a equipa projetista, que se dirigiu ao local, verificaram o que estava omisso da 1.<sup>a</sup> Fase, verificaram o que não estava executado e que estava previsto, e o que era necessário além disso quantificar, fizeram uma alteração ao projeto, foi remetida novamente para o revisor do projeto, e foi feito um Concurso novamente suplementar ao revisor do projeto. O revisor do projeto deu parecer, esse parecer tinha umas cláusulas, que foi visto pelo projetista e retificou, foi enviado novamente ao revisor de projeto e depois foi emitido o parecer final e foi tudo enviado ao Tribunal de Contas. Relativamente à questão da cobertura, refere que como mencionado, na estrutura metálica verificou-se alguma deformação, o que estava previsto no projeto e foi quantificado foi a alteração e a substituição integral da estrutura de madeira, sendo que até colocaram mais um painel usb que caso não tivesse sido aplicado não seria viável executar a subtelha do projeto por não ser autoportante devido ao vão em causa. Relativamente à estrutura de madeira, explicou que foi quantificada e foi executada, aqui há um incremento na estrutura metálica que já o projeto inicial previa e que foi reforçada e que foi feita durante a 1.<sup>a</sup> Fase, mas que existiam deformações e, nesse sentido, acharam por bem reforçar com incremento mais quatro asnas, o que não tem nada a ver com a estrutura de madeira. No que diz respeito à fiscalização da obra, esclareceu que é o próprio a assumir diretamente a fiscalização e a Eng.<sup>a</sup> Ana Simão a coordenação da segurança em obra, pese embora o próprio também seja Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, mas para não estar a acumular todas as funções, está a Eng.<sup>a</sup> Ana Simão a assegurar essa função. Todas estas comunicações foram feitas para o ACT - Autoridade para as Condições de Trabalho, sob termos de responsabilidade, nomeadamente, do Eng.º Paulo Silva enquanto coordenador da fiscalização e fiscal, da Eng.<sup>a</sup> Ana Simão como coordenadora de



JB

segurança em obra que representa o dono da obra e, da Eng.<sup>a</sup> Ana Serrano como coordenadora de segurança em obra que representa a entidade executante. -----

--- A Vereadora Anabela Consolado interveio começando por referir que a obra do Cineteatro se pode comparar com as séries da Netflix, em que quando se considera que a temporada 1 já terminou, começa a temporada 2, e depois a 3, etc. Mencionou que é verdade que questionou e solicitou a visita ao Cineteatro, o que lhe facilitou muito mais a perceção dos documentos apresentados na reunião, nomeadamente a Informação/propostas do Eng.º Paulo Silva, mas há outros pontos que continua sem entender. Mas menciona que há uma realidade, que é o Cineteatro - 3.<sup>a</sup> temporada, mais valor a crescer, o que já vem ouvindo há muitos anos, em outros mandatos, no qual refere que ainda sairá acusado o Partido Socialista, sobre quatro anos que teve em funções na Câmara Municipal, referindo que vinte anos de CDU não será certamente, mas espera que um dia o Presidente da Câmara Municipal tenha a coragem de esclarecer os munícipes, em sessão de Assembleia Municipal, de tudo o que foi falado em reuniões de câmara de quando foi apresentada a 2.<sup>a</sup> Fase da Empreitada de Reabilitação do Cineteatro, tudo aquilo que foi falado aquando da visita ao Cineateatro e tudo o que está a ser falado na presente reunião, considerando que as pessoas devem ser esclarecidas. Relativamente à Informação do Eng.º Paulo, questiona-o se quando menciona que foram solicitadas algumas melhorias pelo executivo, se está a referir-se ao executivo em funções, porque da sua parte não houve qualquer sugestão. Referiu que no que diz respeito à questão levantada pelo Vereador Vítor Mila, relativamente a quem serão imputadas as responsabilidades, chama a atenção para a questão daquilo que é o parecer do IGAC, porque há seis anos, que o IGAC diz o mesmo, que deve existir o espaçamento, porque já se fazia referência na 1.<sup>a</sup> Fase do projeto, depois na 2.<sup>a</sup> Fase, e diz



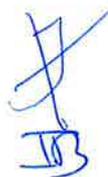
respeito à comodidade das pessoas, e não foi visto e considera que alguém deve assumir a responsabilidade. Espera ainda que esteja a ser tratado pela Câmara Municipal, de quem é a responsabilidade de todos os erros mencionados na Informação, nomeadamente as questões das claraboias, a questão de existirem alguns equipamentos que estão montados e não foram colocados em funcionamento e agora quem vem e paga novamente. Portanto, alguém tem de se responsabilizar e responder por isto. Quando entrou no Cineteatro, ficou com a sensação de que se não tivessem mexido no Cineteatro, as coisas corriam muito melhor agora, se calhar a obra não ficaria nos valores para o que vai, ficaria muito mais barata, sendo que estão a falar de dinheiros públicos e por isso devem apurar essa responsabilidade e apontar o dedo a quem efetivamente não fez correto, sublinhando que não é isso que está à acontecer, que estão calados e sossegados, para ver se a situação passa ao lado mas como não tem problemas com isso, irá sempre falar. Mencionou que a questão do telhado era previsível que acontecesse, apesar de não ter subido ao mesmo, mas referiu que o empreiteiro no dia da visita ao Cineteatro sublinhou logo esse problema. Referiu que fica desagradaada ao ver trabalhos que foram feitos na 1.<sup>a</sup> Fase, pagos, gastos, do dinheiro público de todos, que vai ser colocado de lado, considerando que estas informações também devem ser ditas às pessoas. Relativamente às questões que aparecem em obra, considera que vão acontecer, e irão estar numa terceira temporada, tendo esta nove episódios e a próxima mais alguns. Reforçou que votará favoravelmente nesta proposta, quer o aumento dos quarenta e cinco dias, rezando para que corra tudo bem, sendo o dia dez de dezembro muito curto, mas devem chegar lá, devendo existir um esforço sabendo que vão surgir mais situações. Espera do executivo em funções, explicando que uma situação é existir uma nova fase de trabalhos por questões que são levantadas em obra, problemas que vão surgindo em obra,



outra coisa é ter uma nova fase porque o executivo em funções lembra-se de efetuar outras coisas. Posto isto, considera a Informação bem efetuada, e espera sinceramente que a 31 de dezembro exista outra solução, para não manter a porta do Cineteatro fechada.-----

--- Interveio ainda o Eng.º Paulo Silva, para explicar ao Vereador Vítor Mila a questão dos projetores das bancadas, referindo que eles existem, estão no meio, mas o que está preconizado no projeto é alargar as bancadas, logo eles têm de vir para a frente, vão ter de ser levantados outra vez e localizados na zona onde vão implantar novamente o acréscimo da bancada. Sublinhou ainda que há um pormenor sobre isso nas peças desenhadas, que estão na sua Informação especificamente sobre esse ponto. Referiu ainda que relativamente ao parecer do IGAC, não é uma exigência, é uma recomendação, não sendo obrigatório.-

--- O Presidente da Câmara Municipal interveio referindo que pretende dizer duas questões, sendo uma delas referente às despesas que estão a ser feitas com dinheiros públicos porque o executivo quer, sendo para isso que estão em funções, para tomar decisões e irão tomá-las desde que sejam boas para o resultado final. Relativamente ao falar anteriormente e não se falar depois, refere que diz respeito a prazos, objetivos e cumprimentos de determinadas decisões. A decisão de não pedir ao IGAC, no Concurso anterior, e no projeto que estava já terminado em dezembro para alterar os lugares era porque isso podia impedir e podia levar dois a três meses e inviabilizava a conclusão da obra. Portanto, se tinham um parecer do IGAC, de que como era uma Reabilitação, não era necessário mexer no espaçamento, desde que as cadeiras fossem iguais, decidiram não mexer considerando que assim não terminavam a obra, porque tinham dois meses de pedido de parecer e tinham de lançar o concurso, porque se o Concurso não fosse lançado, atrasavam dois meses e não se terminava a obra. Referiu que considera



saber que para algumas pessoas seria isso que interessava, não acabar a obra, certamente, vangloriar-se-iam muito, por estarem habituados a que isso aconteça, mas que não é esse o modo de trabalhar do novo executivo e por forma a viabilizar a obra e para a conseguir terminar. Assim que entraram em obra o empreiteiro alertou logo que as cadeiras iam ficar incómodas para os espetadores e, nesse sentido, fizeram a consulta ao IGAC, para saber quanto tempo demoravam, e se aprovavam ou não essa alteração em obra. Demoraram cerca de um mês, mas conseguiram, o Concurso já tinha decorrido, e a obra está a decorrer e com o parecer favorável, e agora com esta votação podem alterar as cadeiras, e assim não se atrasa a obra nem o início da obra, porque se atrasassem o pedido, se o tivessem feito antes, para alterar o projeto não conseguiam terminar a obra, reiterando saber que era isso que algumas pessoas queriam, mas irão fazer de tudo para acabar a obra, irão receber o dinheiro necessário e abrirão as portas do Cineteatro, para o estrear, ainda este ano ou no início de 2024, dependendo da marcação do espetáculo e da inauguração que pretendam fazer. Quanto à responsabilidade daquilo que foi pago e não foi executado, informou que notificaram as pessoas para que apresentem os porquês e as justificações e para que apresentem um documento que ainda não foi apresentado, que é a conta final da Empreitada. Referiu que fez notificação pessoal aos técnicos para o fazerem, mencionando que sabe onde isto vai acabar, e que há coisas que só em obra conseguem ir descobrindo, porque era impossível saberem antes, ou pelo menos com a dimensão que têm. E assim que for tudo apurado, porque é apanágio do executivo em funções a transparência, e nesse sentido têm tudo explicado nas informações, respondendo também a dúvidas, de tudo o que se vai passar. Tudo o que se passou, quando for apurado, irá a Reunião de Câmara, sublinhando o que estava feito e o que não estava, o que estava pago e não foi feito, quem



foram os técnicos que deram o parecer para que fosse pago, quem disse que estava tudo conforme, quem foi o fiscal, quem foi o gestor de projeto, e quem assinou, para responsabilizar as pessoas, porque estão a falar de dinheiros públicos e não branqueará situação absolutamente nenhuma.-----

--- O Vereador Vítor Mila referiu que uma vez que o Eng.º Paulo Silva acumula as duas funções de Gestor de Contrato e de Fiscal da Obra, retira a sua intenção de fazer uma proposta e proferiu a seguinte Declaração Prévia de Voto: *"Menciono que me vou abster de votar, porque acho que o tempo é exíguo, mas na minha opinião, o processo e as decisões em Reunião de Câmara faz falta que a fiscalização tenha várias Informações para a Câmara, isto porque de acordo com o CCP, o veículo entre o dono da obra e o empreiteiro deve ser feito através da fiscalização e não do Gestor de Contrato, da leitura que eu fiz do CCP, embora seja a mesma pessoa, mas o Engenheiro, a Informação que faz para nós é como Gestor de Contrato, e não como fiscal, ou então deveria colocar na Informação, enquanto Fiscal da Obra. Acho que era importante que essa comunicação, mas posso estar enganado, fosse feita enquanto Fiscal da Obra e não como Gestor de Contrato, ou depois as sugestões a realizar pudessem ser feitas como Gestor de Contrato mas o levantamento das várias problemáticas que fossem surgindo durante a realização da Empreitada, creio eu que são levantadas enquanto fiscalização e não como Gestor de Contrato, mas não sou engenheiro, não tenho que estar por dentro dessa matéria."*-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro e das Vereadoras, Mónica Lobo e Anabela Consolado e 1 (uma abstenção) do Vereador Vítor Mila.**

--- O Eng.º Paulo Silva pediu ainda a palavra, para explicar ao



Vereador Vítor Mila, que noutras funções que exerceu, às vezes até o justificava como Chefe de Divisão, e fazia o papel de Fiscalização, Gestor de Contrato e de Chefe de Divisão. Mencionou que o que se passou aqui no primeiro Concurso é que é de lamentar, que foi introduzirem como Gestor de Contrato um técnico que não estava habilitado para essa função, porque não tinha conhecimentos para o efeito, o Arq.º Hélder Soeiro, e referiu que na primeira Reunião de Câmara na qual esteve presente, disse que daria a sua cara, que queria ser o Gestor de Contrato, de forma a esclarecer todos os assuntos, portanto podia não assinar nem como fiscal nem como Gestor de Contrato, mas só como Chefe de Divisão, e representava toda a Divisão de Obras Municipais. Referiu ainda ao Vereador Vítor Mila que se pretender, no dia seguinte, pode deslocar-se ao seu gabinete para lhe mostrar o que fez pela primeira vez neste Município, que foi implementar no módulo que têm de OBM da aplicação da Medidata, o processo de Concurso, que nunca foi feito no Município de Vila Viçosa, apesar de ter este módulo há 20 anos. Reforça que é de lamentar vir a um Município e ver que não tem desmaterialização de serviços, que está atrasado 25 anos relativamente a estes procedimentos de desmaterialização de serviços, não clarificarem quais são as suas funções, referindo ainda que na primeira reunião que teve no gabinete do Presidente da Câmara, deparou-se com dois colegas, nomeadamente o Arq.º Hélder Soeiro e o Eng.º Válder Pires, a discutir qual a responsabilidade de cada um na obra, referindo assim ao Vereador Vítor Mila que está a assumir toda a responsabilidade da obra do Cineteatro, e nesse sentido, pode assinar enquanto Chefe de Divisão, porque representa toda a Divisão e o Presidente da Câmara Municipal delegou funções nesse sentido, reforçando que tem muito gosto em mostrar todas as funções que já descarregou no OBM, e que está tudo clarificado para quem quiser ver.-----  
--- O Vereador Vítor Mila mencionou que desconhecia que o Eng.º



Handwritten signature and the number 10 in blue ink.

Paulo Silva acumulasse as duas funções de fiscalização e Gestor de Contrato, referindo que na reunião em que essa situação foi mencionada poderá ter chegado atrasado. Como viu que na Informação o Eng.º Paulo Silva assinou como fiscalização, daí a sua dúvida.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado referiu que considera que nestas questões os Chefes de Divisão devem ser chamados, mas nesta Câmara não se estava habituado a chamar os Chefes de Divisão à responsabilidade e a colocar o preto no branco, e assinar por baixo das pessoas que estão sob a sua alçada, mencionando que considera que alguns Chefes de Divisão não estavam habituados e outros ainda não estão.-----

--- **6.º PONTO - MINUTA DE CONTRATO - PRIMEIRO ADICIONAL AO CONTRATO DE EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA EM VILA VIÇOSA, ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E ANTÓNIO SARAIVA E FILHOS, LDA.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 20)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a Minuta de Contrato - Primeiro Adicional ao Contrato de Empreitada de Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa - 2ª Fase, entre o Município de Vila Viçosa e António Saraiva e Filhos, Lda.;-----

--- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal clarificou que falta estar mencionado "2.ª Fase" no cabeçalho na Minuta de Contrato e que o erro já foi corrigido e que já enviou a nova Minuta corrigida.-

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por**



maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro e das Vereadoras, Mónica Lobo e Anabela Consolado e 1 (uma abstenção) do Vereador Vítor Mila.-

--- 7.º PONTO - BOLSAS DE ESTUDOS 2023/2024.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Documento n.º 21**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a abertura das candidaturas para atribuição das Bolsas de Estudo para o Ano Letivo 2023/2024;-----

--- Atribuir 25 bolsas de Estudo com o valor de 170€ por mês, num total de 1700€;-----

--- Nomear como membros do Júri:-----

-- Presidente: Dr.ª Conceição Aurélio;-----

-- 1.º Vogal: Dr. Artur Rosado;-----

-- 2.º Vogal: Dr.ª Margarida Borrega;-----

-- Suplentes: Dr.ª Dília Jardim:-----

-----Dr.ª Verónica Pereira.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- 8.º PONTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS.-----

-- 1. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Documento n.º 22**) na qual se propõe que a Câmara



Municipal delibere:-----

--- Aprovar a candidatura apresentada pela Casa do Benfica: "Almoço Convívio - 38º Título de Campeão" no valor de 275,00€ (duzentos e setenta e cinco euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Informação n.º 269/2023 de 19/07/2023, da DAGF.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

-- 2. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Documento n.º 23**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Bencatel Jovem: "21ª Edição Bencajovem" no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Informação n.º 263/2023 de 14/07/2023, da DAGF.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

-- 3. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela



Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Documento n.º 24**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Retificar a deliberação da Reunião Ordinária de 12.07.2023 referente ao 6.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas Documento 4, no valor por extenso onde se lê: "setecentos e quarenta e cinco euros e oitenta cêntimos" deverá ler-se: "setecentos e vinte e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos".-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

-- 4. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Documento n.º 25**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Revogar a deliberação de Reunião Ordinária de 15.06.2023 referente ao 5.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas, Documento 1;-----

--- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa: "Passeio Social - Batalha e Fátima" no valor de 337,00€ (trezentos e trinta e sete euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Informação n.º 274/2023 de 24/07/2023, da DAGF.-----



Handwritten signature and initials in blue ink.

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **9.º PONTO - ESTUDO DE COBERTURA - LIGAÇÃO PONTO DE INTERESSE EM FIBRA ÓPTICA - DSTELECOM.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Documento n.º 26**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a Proposta apresentada pela DSTELECOM, para aumento de capacidade de rede de fibra ótica no Município de Vila Viçosa, conforme documento enviado - Estudo de Cobertura - Ligação Pontos de interesse em Fibra Ótica, com o registo de entrada n.º 11292, de 24 de julho de 2023.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **10.º PONTO - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A DSTELECOM S.A.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Documento n.º 27**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar o Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Viçosa e a DSTELECOM S.A.;-----

--- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----



--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 11.º PONTO - ALTERAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE TAXAS E TARIFAS MUNICIPAIS.-----

--- Ponto retirado da Ordem de Trabalhos.-----

--- 12.º PONTO - MERCADO MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA - HASTA PÚBLICA (BANCA DE PEIXE N.º3).-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Documento n.º 28**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Agendar hasta pública para concessão de Banca de Peixe nº 3 no Mercado Municipal Coberto de Vila Viçosa, para o dia 10 de agosto, pelas 12horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho em Vila Viçosa;-----

--- Preço Base - 125,00€;-----

--- Lances - valor mínimo - 0,50€;-----

--- A comissão para o efeito será constituída por:-----

-- Vereadora Mónica Lobo;-----

-- Arq.º Vítor Ramos;-----

-- Dr.ª Filomena Maneiras.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 13.º PONTO - MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P. E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO E ASSINATURA ATRAVÉS DA CHAVE MÓVEL DIGITAL.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-



Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Documento n.º 29**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a Minuta de Protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa, IP e o Município de Vila Viçosa;-

--- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **14.º PONTO - APOIO À NATALIDADE.**-----

-- 1. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Documento n.º 30**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º, do Regulamento, a Luís Pedro Grazina Borges, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

-- 2. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Documento n.º 31**) na qual se propõe que a Câmara



Municipal delibere:-----

--- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º, do Regulamento, a Miguel Eduardo Ramos Coxixo, no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **15.º PONTO - RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA / ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTARES NOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (PAÇOS DO CONCELHO E ESTALEIRO MUNICIPAL) NO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Documento n.º 32**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a relatório da Audiência Prévia para atribuição do direito de ocupação de espaços para instalação de máquinas de venda automática de bebidas e produtos alimentares nos edifícios municipais (Paços do Concelho e Estaleiro Municipal) do Município de Vila Viçosa;-----

--- Intenção de adjudicar o concurso à empresa J. Serra Lda. tendo em conta a exposição apresentada pelo mesmo durante o período de audiência prévia;-----

--- Proceder ao direito de audiência prévia de acordo com o n.º 4 do Artigo 121.º do CPA.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----



--- VOZ AO PÚBLICO.-----

--- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente na sala, não se registando qualquer intervenção.-----

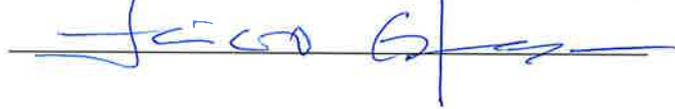
--- MINUTA DA ATA:-----

--- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

--- ENCERRAMENTO:-----

--- Sendo dezanove horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Inês Palma Borrões, nos termos do Despacho n.º 41/2022, de vinte e sete de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



Inês Palma Borrões,

